



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS
REJEITADO
Em 03/03/2026
Presidente

Inclua-se na ordem do dia
presente Sessão

Em 03/03/2026

REQUERIMENTO N° 022/2026

Presidente

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito deste Município, Sr. José Roberto de Oliveira, no sentido no sentido de que sejam adotadas as providências necessárias para a revogação das Leis Municipais n° 880/2014, de autoria do então Prefeito Gileno Campos Gouveia Filho, e n° 948/2017, de autoria do então Prefeito Bruno Japhet da Matta Albuquerque, que alteraram o artigo 37 da Lei Municipal n° 708/2005 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério, extinguindo o direito anteriormente assegurado aos professores.

O artigo 37 da Lei n° 708/2005 estabelece:

Art. 37. Ao professor, em regência de classe, fica assegurado um adicional de 30% (trinta por cento), calculado sobre o vencimento base, a título de Gratificação pelo Exercício do Magistério.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a autoridade acima citada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 03 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS
ARQUIVE-SE
Em 03/03/2026
Presidente

MARCOS JACINTO MACIEL
MARCOS JACINTO MACIEL
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Na qualidade de Vereador e representante de toda a população ferreirense, venho por meio deste requerimento, solicitar a Vossa Excelência que restabeleça o direito dos professores da rede municipal ao adicional de 30% pelo exercício da regência de classe, benefício que representa reconhecimento e valorização da atuação direta em sala de aula.

Ressalta-se que, conforme pronunciamentos realizados por vereadores nesta Casa Legislativa, o Município apresenta atualmente situação financeira favorável, com

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros - PE
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

significativo aumento de arrecadação aos cofres públicos municipais. Tal cenário é evidenciado, inclusive, pelo expressivo crescimento do duodécimo destinado ao Poder Legislativo, cujo percentual triplicou no corrente ano.

Diante dessa realidade financeira positiva, entende-se plenamente viável a revogação das referidas leis, restabelecendo-se o direito anteriormente assegurado aos profissionais do magistério, sem prejuízo ao equilíbrio das contas públicas.

Assim, solicitamos que o Poder Executivo encaminhe a esta Casa Projeto de Lei revogando as Leis nº 880/2014 e nº 948/2017, garantindo a plena valorização da classe do magistério municipal.

Com o devido apoio no Regimento Interno, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas Vereadores desta Casa e solicitamos que esta matéria seja apreciada em regime de urgência.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 03 de março de 2026.

Marcos Jacinto Maciel
MARCOS JACINTO MACIEL
VEREADOR